



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 135/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Representação (processo nº 2018.7.002866-6), formulada pelo Advogado **HUMBERTO FEIO BOULHOSA e OUTROS**, em face do Dr. **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual nº 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

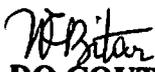
RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Juiz de Direito **ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA**.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de setembro de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 27/09/18